Ano XII — Figueiró dos Vinhos, 25 de Dezembro de 1937 — N.º 444

AVENÇA

A REGENERAÇÃO

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão
TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE
Sede em Figueiró dos Vinhos

DIRECTOR E EDITOR:
Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração
Emprêsa A REGENERAÇÃO
FIGUEIRO DOS VINHOS

A Regeneração

Cumprimenta todos os seus colaboradores, correspondentes, assinantes, anunciantes e colegas, desejando-lhes muito, "Boas Festas" e um feliz "Ano Novo"

SEMPRE AS COLÓNIAS

A agitação do problema colonial continua a ser feita com alardes, por vezes cómicos. Tão depressa se diz que a Alemanha pretende que lhe deiem colónias como se afirma que a referida nação apenas deseja a restituição daquelas que o tratado de Versailles lhe... confiscou. E naquela luta de palavras e de conferências, para aqui e para ali, a opinião pública não sabe o que pensar e tem dificuldade em descernir sôbre uma questão tanta vez agitada e tanta vez adiada.

Para nós portugueses o problema tem interêsse porque somos uma potência colonial e pode haver — e tem havido — quem suponha que Portugal estaria disposto a deixar-se ludibriar com a resolução da questão em seu prejuizo. Só por isso êle nos pode interessar. Mas, quanto a isso, podemos todos estar descansados, porque no Govêrno ha quem saiba defender o prestígio de Portugal. O que é indispensável — e só por isso se escrevem estas palavras — é que o País inteiro responda com diguidade àqueles que, lá de fora, supõem que nós nos acocoramos perante as conveniencias e exigências de certos paises, que, mesmo dizendo se nossos amigos, ferem de vez em quando a nossa sensibilidade, talvez supondo que êsse sentimento não existe como a mais alta virtude no povo português.

Para êsses ou para todos, Portugal deve repetir sempre e a toda a hora, alto e bom som, o que Salazar afirmou na sua nota oficiosa de 28 de Janeiro, quando principiavam a desenhar-se a intriga e os conluios que agora vieram à luz do dia.

Salazar afirmou, numa visão excepcional do que se está passando:

«Alheios a todos os conluios, não vendemos, não cedemos, não arrendamos, não partilhamos as nossas colónias, com reserva ou sem ela, de qualquer parcela de soberania nacional para satisfação dos nossos brios patrióticos.» E dizia-o porquê, demonstrava porque motivos Portugal pensa assim e quere assim:

«Não no-lo permitem as nossas leis constituicionais, e, na ausencia dêsses textos, não no-lo permitiria a consciência nacional.»

Quere dizer, Portugal não cede um palmo do seu território colonial não só porque a lei não o consente mas também porque os portugueses possuem uma consciência patriótica que a isso se opõem. Nada mais é preciso para que os estrangeiros, sejam êles de que nação fôrem, se compenetrem, duma vez para sempre, que é tempo perdido aquêle que empregam a meditar nas colónias portuguesas. Somos um povo pequeno mas temos dignidade e brio! Somos pobres mas honrados! E estas armas são as mais importantes para vencer m as causas justas. E' com elas que temos vencido, graças a Deus.

T. M.

Auxílio aos Pobres

Pobres, sempre os há de haver. Mas aos remediados da sorte, compete ir em seu auxílio; é um dever de Caridade e de Justiça Social.

E' triste o pedir. Faz pena ver o nosso semelhante, esfarrapado, olhos enevoados pelo sofrimento, faces maceradas mãos esquálidas, pés descalços sangrando das longas caminhadas.

Faz pena, quando os encontramos em tardes de estío à beira dos caminhos; faz pena quando imaginamos nestas noites de invernia, acoitando-se, encostados às beiras dos portais.

E na nossa terra há velbinhos que não teem pão, lares talvez outrora remediados onde se sofre necessidade.

O Estado em alguma coisa concorre para minorar o seu sofrimento, mas não pode fazer tudo. A iniciativa particular incumbe também deminuir este sofrer, auxiliando a pobreza.

Sabemos que ha almas dadivosas nesta terra. Não ha muito, ha cêrca de dois anos, organizou-se em Figueiró uma Comissão de Beneficência para auxiliar os pobres dando-lhes o subsídio quinzenal ao principio, evitando a êsses pobres o trabalho de todos os sábados baterem à porta de cada um, subindo e descendo escadas, obrigando assim as pessoas de casa a continuamente terem de ir abrir a sua porta atendendo êsses pobres, dando a cada um a esmola por sua vez.

Por outro lado eram continuamente acercadas visitas que vinham a esta terra e a quem os pobres prontamente importunavam.

Nessa ocasião esta Comissão solucionou com agrado a mendicidade nesta terra.

Alguns subscritos de então, deixaram de pagar suas cotas; outros diminuiram-nas e ainda outros subscreveram com uma pequena importância que a Comissão organizadora e distribuidora desses subsídios viu-se na triste realidade de ter de diminuir o subsídio e ultimamente suspende-lo, a-pesar de alguns subscritores terem mantido as suas cotas ofertadas.

E de novo os pobres se viram obrigados a recorrer à esmola individual; mas isto não pode nem deve ser.

E assim sabemos que uma Comissão composta pelo pároco da freguesia, um representante da Casa do Povo e ainda um representante da Associação Comercial e Industrial, vai de novo tentar organizar a assistência aos pobres da nossa terra e de modo a que já no próximo mês de Janeiro possa distribuir um subsídio suficiente para que não vejamos os infelizes pobresinhos arrastando-se pelas ruas pedindo esmola de casa em casa, espectáculo que deprime a nossa vila colocando-a abaixo de outras terras de menor categoria.

No caso da Comissão ser bem sucedida neste apêlo aos Figueiroenses, como é de esperar, será distribuido um subsídio todos os quinze dias no hospital da Misericórdia.

Factos & Noticias

FOI nomeado presidente da nossa Câmara (Diário do Govêrno de 15 do corrente, o nosso Director sr. dr. Simões Barreiros, por seis anos, conforme estipula o art. 37 do novo Código Administrativo.

Acêrca desta nomeação, que para todos é motivo de satisfação, apenas diremos que a nova Câmara, que tem as características da que termina o seu mandato em 31 do corrente, há-de, certamente, continuar a merecer a mesma confiança da cessante.

De resto, a actividade e acção do sr. dr. Simões Barreiros, em prol do concelho, cuja obra ai está patente aos olhos dos que queiram ver, é a melhor recomendação que podemos fazer da sua personalidade.

*

CONFORME Editais já publicados nêste jornal, lembramos a todos os interessados que estão à cobrança, durante o mês de *Janeiro* próximo, os seguintes:—Prestação de Trabalho — 1938 e Taxa Militar. Licenças de, canidios, comércio e indústria, de Caça, de Uso e Porte de Arma de Caça, de defesa e de trânsito.

*

E' também durante o próximo mês de Janeiro que devem ser dados à lista todos os mancebos que, até 31 de Dezembro, tenham completado 19 anos.

*

IGUALMENTE estão a pagamento as Contribuições do Estado, durante o mês de Janeiro próximo.

*

EM terceira praça, realizar-se-ão, no próximo dia 29 do corrente pelas 14 horas e na Secretaria da Câmara Municipal deste Concelho, as seguintes arrematações:—Arrendamento do Talho e Matadouro Municipais e fornecimento de carnes verdes.

Terrado de Peixe — Terrado de Géneros.

Limpeza das Ruas.

ACABA de ser nomeado professor da Escola Industrial e Comercial de Brotero o nosso presado amigo Tulio Vitorino, distinto sr. pintor de Arte, cujos predicados de talento são bem conhecidos do público de Coimbra, através das exposições que o referido artista tem realizado nesta cidade.

O corpo docente da Escola em referência fica, pois, valorizado com mais um professor que muito contribuirá para que se mantenha a fama justa de que disfruta aquele magnifico estabelecimento de ensino.

A Tulio Vitorino, os nossos afectuosos parabens.

*

JUNTO de suas famílias, encontram-se em férias de Natal, os briosos académicos: meninas Maria Henriqueta Agria e Maria Helena, Luiz Ferreira, Henrique Lacerda, Claudio Semedo, Manuel Pinto, Amilcar Agria, José Telhada, Manuel Herdade e Carlos Valadão.

*

DEU-NOS o prazer da sua visita o nosso presado amigo Manuel Pereira da Silva, aluno do 2.º ano de direito da Universidade de Coimbra.

*

COMEÇOU a montar-se a rêde telefónica desta vila a Pedrógão Grande, o que já não é sem tempo, pois Pedrógão, era o único concelho do distrito que ainda não possuia êste indispensável melhoramento.

*

A Comissão delegada da Campanha de Auxílio aos Pobres de Inverno, nesta vila, vai hoje fazer uma distribuição em dinheiro aos pobres desta freguesia, conforme tem feito noutras ocasiões, na Santa Casa da Misericórdia.

Como vêem o Govêrno do Estado Novo, nas ocasiões de festa, não esquece os pobres, oxalá, que todos soubessem compreender êste gesto.

*

PASSOU no dia 16 o aniversário da morte do Marechal Gomes da Costa — bravo e brioso militar, que era honra e glória do Exército Português, e patriota do melhor quilate, com muitos e assinalados serviços prestados à Nação.

Em homenagem piedosa à memória do chefe glorioso do Movimento Militar de 28 de Maio, a União Nacional mandou celebrar uma missa de sufrágio, na Igreja de S. Domingos.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

Pelo Avelar

Aos Avelarenses—A Luz Eléctrica no Avelar

Palavras deitadas ao vento?

Deixá-lo. Palavras simples, considerações ligeiras, breve inventário do que se passa na Vila do Avelar, etc.... etc.... vão encher a nossa crónica. Palavras complexas, altos raciocínios, semente grossa e escolhida... não. Oxalá o fruto seja algum. Que quem semeia sempre colhe. Eu vou semear.

Semeio e hei-de colher. Bom, mau, amigos, inimigos... não me interessa. O que tenho em vista e só tal me levou a escrever estas duas linhas é narrar os factos, pintá-los embora muito nebulosamente, retratar a vida avelarense, fazer justiça, cortando a direito, para que na sua devida altura se possa fazer a história dos homens e das coisas. As novas e futuras gerações culparão as passadas pelo marasmo em que venham a encontrar o Avelar e pela podridão moral a que chegou. Infelizmente a generalidade inclue e engloba as partes, os elementos; os novos do Avelar, aqueles a quem competia orientar a sua vida pública, em breve caíram no lamaçal avelarense, vala comum de todos eles.

Em 28 de Dezembro de 1935, no n.º 387 dêste quinzenário exortei os avelarenses à união, especialmente os novos e acabava:

«Um minuto que passa são sessenta segundos que não voltam mais.»

Quatro meses depois no n.º 389 de 25 de Abril depois de umas breves considerações de ordem geral em que focava algumas das necessidades com que o Avelar lutava e então, prevendo o que se ia passar, eu afirmava:

«Infelizmente estas minhas palavras, novas nas ideias e novas por sairem da bôca de um novo não encontrarão o éco acolhedor.»

Um ano e tal depois o tempo transformou em realidade a nossa profecia, fecundando as nossas ideias. Mas ficou por aqui a nossa incitação? Limitar-se-ia àqueles dois artigos arquivados nas colunas dêste semanário? Não; o nosso bairrismo—note-se que não sou natural do Avelar—levou-nos mais longe, projectou-nos mais além para no n.º 397 dêste jornal, em continuação do do n.º 396, inserir um novo artigo em que, depois dum repto aos avelarenses, com sobscrito para os novos, eu terminava:

«Um por todos e todos pelo Avelar.»

Mas ficaria só por aqui a nossa modesta acção, talvez parte insignificante? Não. Em conferência por mim realizada no Avelar, em 27 de Dezembro de 1936 eu acabei por fazer um enérgico repto aos novos do Avelar, em êspecial aos académicos, sobre os quais pesam duras e pesadas responsabilidades. Fi-lo de alma e coração. E eis aqui o inventário da minha fraca colaboração à causa do Avelar.

Não foram os resultados os desejados? Já se esperava; não nos admirou. As palavras que aqui ficam serão arquivadas para a história dos homens e dos tempos; pouca coisa, pode ser. Mas o muito é um somatório de poucos poucos.

O Avelar continua na mesma e desabafemos um pouco, a Revolução ainda não chegou ao concelho de Ancião e respectivas freguesias. Oxalá que com a nova organização administrativa o Avelar seja olhado pelo Estado Novo, a que tem direito, por ter sido a terra que menos benefícios tem alcançado. Não nos importa saber quem são os elementos dirigentes do Avelar, não nos interessa, tão pouco, conhecê-los pessoalmente. Serão homens se os conhecermos, e então teremos honra nisso, pelas suas obras praticadas e levadas a efeito na vila do Avelar. Incitemo-los; digamos-lhes que o Avelar tem diante de si uma grande estrada a percorrer que poderá ser brilhante se o seu amôr e trabalho no seu campo de acção fôr considerável. Encorajemo-los; a responsabilidade é grande e a tarefa é árdua, mas com bôa vontade... tudo se obterá. Oxalá que o tempo os não enterre e que tenhamos de os classificar convenientemente. Repito: Oxalá que, para a história dos homens e dos tempos. os actuais dirigentes da vila do Avelar, livres das influencias de A ou de B desejosos do pregresso da sua Terra possam ser elogiados e que a sua obra possa ser apontada aos vindouros como razcável para não dizer monumental. São esses os nossos desejos e bem assim dos avelarenses bons e bem intencoinados.

* * *

Citava eu no n.º 397 deste jornal como uma necessidade com que o Avelar lutava, a falta de luz eléctrica. E nessa altura escrevi:

«E' ver o aspecto triste da Vila do Avelar numa noite escura.. é pena. Triste é ver ainda o acender dos candieiros!..»

Felizmente dentro em muito breve o Avelar vai ter electricidade, vai ser iluminada a luz electrica. Veio tarde, muito tarde mesmo. Mais vale tarde do que nunca... paciência. A roda do progresso toca os extremos: vagarosa pachorrenta para umas terras é rápida e veloz para outras. O progresso, a luz e a ciência quando nascem é para todos, mas... as máquinas humanas ora o aceleram, ora o moderam. As conveniencias, as paixões políticas, as velhas paixões e a sua cronicidade são a sua causa, chega em breve, segundo me informam, a electricidade ao Avelar; os pirilampos autênticos colados às esquinas vão desaparecer para sempre; a lampada incandescente os substituirá e tudo virá depois: a telefonia sem fios, todas as máquinas electricas, etc... No Avelar a roda do progresso tem marchado a passo de lêsma ou de caracol.

O primeiro benefício chegou; o primeiro passo da roda da evolução em breve assentará arraiais nessa Terra.

Diz-se, porém, que a rêde limitar-se há, exclusivamente, ao Avelar e Casal de Santo António e que os lugares circunvisinhas, tais como a Rascoia e Rapoula ficarão como morcêgos, votados, mais uma vez, ao abandono. Vão ficar às escuras, olhando a luz eléctrica a algumas centenas de metros. O assunto pela sua complexidade será tratado na sua devida altura.

Avelarenses: A hora de rebate soou há muito. Uni-vos à volta da vossa Terra, uni-vos de alma e coração pensai no seu futuro, olhos fitos nalguns vultos gigantescos filhos do Avelar que a morte arrebatou mas que vivem pela sua obra em prol do Avelar.

Retemperai a vossa consciência e caracter no passado longinquo e nas acções desses Homens, ouvi ainda hoje o tinir do aço da sua vontade e já iluminados a luz eléctrica eu quero lembrar-vos, novamnete:

Um por todos e todos pelo Avelar.

Oxalá a luz vos ilumine a consciência e o carácter, o caminho do progresso e a vontade de trabalhar em prol do vosso Avelar e vos incite à realização dos melhoramentos a que o Avelar tem jús.

Coimbra, 20-12-937

Rui Paiva

Pela Biblioteca Erudita

A Direcção da Biblioteca Erudita fundou com carácter definitivo um prémio representado em obras de escritores portugueses que anualmente será atribuido a um aluno do Liceu e a um outro aluno da Escola Industrial Domingos Sequeira que sendo leitores assiduos da Biblioteca se classifiquem entre os distintos.

Já êste ano lectivo foi assim conferido ao aluno do Liceu Carlos José Varela um prémio constituido pela edição nacional dos *Lusiadas* e o *Frei Luiz de Sousa de Garrett*.

Com autorização de sua Excelência o sr. Ministro da Educação Nacional vai ser fundado na Biblioteca um *Curso Prático de Francês* ao qual serão admitidos adultos fora da idade escolar, não matriculados no Liceu. Toma a regência o Director da Biblioteca.

Movimento de leitura no mês de Novembro.

Nas sessões diurnas—162 requisições de obras

Nas sessões nocturnas—380 requisições de obras

Total, 542

O Director da Biblioteca Erudita

Alfredo Carvalho

CARTEIRA

A passar as férias junto de seus pais, encontram-se nesta vila os nossos amigos srs. Adelino Vidigal Amaro, professor em Pedrógão Grande e José Vidigal Amaro, de Lisboa.

—Cumprimentámos nesta vila os srs. Augusto Lopes da Rocha, da Rascoia, e José Menino, de Fontão Fundeiro.

—De passagem com sua ex.ma esposa e filhos para Sernache do Bonjardim tivemos o prazer de cumprimentar nesta vila o ex.mo sr. Túlio Victorino, distinto pintor de arte e ilustre professor do colégio de S. Pedro e da Escola Industrial de Brotero, de Coimbra.

—De licença, saiu para Lisboa acompanhado de sua ex.ma esposa e filhinho o nosso amigo sr. João Subidet Júnior.

—De visita a sua família encontra-se nesta vila o sr. José dos Santos Abreu acompanhado de seu filho Fernando Abreu e sua filhinha.

—Também se encontra nesta vila, em casa de seus pais e em gôso de licença o sr. Manuel Nunes Ideias, 2.º cabo do Batalhão de Caçadores 2 em Tomar.

Chefe de Conservação

Tomou posse de Chefe de Conservação 1.ª Secção das Estradas com séde nesta vila, o sr. João Maria de Sá.

«A Regeneração» apresenta ao sr. Sá os seus cumprimentos, desejando que no desempenho de seu cargo, êle encontre as melhores facilidades.

Perús Vende Herminia Nunes, nesta Vila, à Fonte das Freiras.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Faz-se publico que pelo Juizo de direito desta comarca de Figueiró dos Vinhos e sua segunda secção, correm éditos de trinta dias, a contar desta publicação, citando quaisquer pessoas que pretendem opôr-se nos termos da Lei é simples separação de bens requeaida em acção especial por Guilhermina de Jesus Lopes, doméstica e residente no lugar do Fontão Fundeiro, freguesia de Campêlo, desta comarca, contra seu marido Manuel Henriques Pereira, residente no mesmo lugar.

Figueiró dos Vinhos 8 de Dezembro de 1937.

O chefe da 2.ª secção

Joaquim José da Conceição Júnior

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito

Bravo Serra

Notícias de Coimbra

4.º Centenário da Universidade—Com um brilhantismo excepcional realizam de 6 a 10 do corrente as festas comemorativas da transferência da Universidade para Coimbra. Além de altas individualidades estrangeiras e côrpo Diplomático assistiram às festas o Professor Dr. José Alberto dos Reis, representando o Sr. Presidente da República que por motivo de doença não poude vir, e o Sr. Ministro da Educação Nacional, Dr. Carneiro Pacheco. Só quem a elas assistiu pode avaliar o brilhantismo que atingiram.

Operado—Como a "Regeneração„ já noticiou foi operado, à apendicita, no passado dia 9, o menino Fernando Manuel Nunes da Costa Agria, filho dilecto do ex.mo sr. dr. Artur Agria. Hoje, 20, o operado encontra-se bem e dentro em poucos dias encontrar-se-há em Figueiró.

Para férias—Os estudantes e famílias que dessa vila se encontravam nesta cidade partiram para aí... vão passar o Natal à sua terra. Que voltem com vontade de trabalhar, mais a mais atendendo às forças adquiridas com as belas açaduras.

Visitas—Cumprimentámos nesta cidade e por várias vezes os ex.mos senhores drs. Artur Agria e Diniz de Carvalho, este acompanhado de sua ex.ma Família. Em companhia de seu filho Fernando encontra-se sua Mãi a ex.ma Sr.ª D. Amélia Agria e sua irmã a gentil Menina Maria Amélia Nunes da Costa Agria.

—Cumprimentámos nesta cidade a ex.ma Sr.ª Dr.ª Maria Correia de Frias, distinta farmacêutica nessa vila que se fazia acompanhar de seu pais.

Tempo — Continua muito irregular. A chuva não nos quere deixar. O rio Mondego leva uma cheia.

Coimbra, 20-12-937

Rupacar

Falecimento

Com 74 anos de idade faleceu nesta vila, na próxima passada terça-feira, o sr. Joaquim Ferreira, antigo serralheiro.

A pertinaz doença que o vitimou, há muito que o retinha no leito, encontrando-se totalmente impossibilitado de trabalhar.

Era pai do nosso tipógrafo, chefe da oficina, António Ferreira da Silva e cunhado do nosso amigo sr. Manuel David Fontes.

A' família enlutada e, especialmente ao nosso tipógrafo, «A Regeneração» apresenta as suas condolências.

GÊLO

VENDE-SE qualquer quantidade na Misericordia de Castanheira de Pêra

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

(2.ª Publicação)

Faz-se saber que pelo Juizo de Direito da comarca de Tete e cartório do único ofício, correm éditos de sessenta dias, a contar da afixação do respectivo edital citando os herdeiros, credores e quaisquer interessados incertos, para, por si ou seus procuradores assistirem a todos os termos do processo de arrecadação de espólio por óbito de Abilio Dias Guimarães, de quarenta um anos de idade, aspirante do quadro Administrativo, filho de Gaudencio Dias Guimarães, e de Maria Rosa Pinto Dias, natural do Ramalho, freguesia de Pedrógão Grande e que teve o seu ultimo domicilio no Fingué, circunscrição civil de Maravia, comarca de Tete e Colónia de Moçambique, o qual faleceu no Hospital da vila de Tete no dia um de Outubro de 1937, sem prejuizo de andamento do processo. O valor provável da herança: desanove mil e oitocentos escudos.

Figueiró dos Vinhos 2 de Dezembro de 1937.

O chefe da 2.ª secção

Joaquim José da Conceição Júnior

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito

Bravo Serra

Anuncio

COMARCA DE IGUEIRÓ DOS VINHOS

1.ª praça

Faz publico que no dia 9 de Janeiro de 1938, pelas dôze horas, à porta do tribunal judicial desta comarca sito ao Convento do Carmo desta vila, vão á primeira praça para serem arrematados por qualquer preço oferecido além do indica, os imoveis abaixo referidos, penhorados em execução de sentença na acção especial que o Doutor Manuel Simões Barreiros move contra Manuel Pedro Godinho e Cunha e sua mulher, todos desta vila:

IMOVEIS

1.º — Uma casa de habitação com lojas, primeiro e segundo andar e um pequeno quintal, sita na Rua Doutor Antonio José de Almeida, desta vila. Vai à praça em 10:000$00

2.º—Uma outra casa tambem com lojas, primeiro e segundo andar e um pequeno quintal-contigua à antecedente sita na mesma Rua Doutor Antonio José de Almeida, desta vila. Vai à praça no valor de 8.000$00

3.º — Uma outra morada de casas de habitação, sita no Largo da Laranjeira desta vila. Vai à praça em 5.000$00

4.º — Uma propriedade agricola denomida o «PRAZO», sita ao Cereijal, suburbios desta vila. Vai à praça no valôr de 10.000$

Estes quatro predios teem o encargo do usufruto a favor dos pais dos executados João Pedro Godinho e Cunha e sua mulher Albertina Iria Cunha, tambem residentes nesta vila, e com ele são praceados.

Pelo presente são citados quaisquer credôres incertos e bem assim quaisquer pessoas que se julguem com qualquer direito legal aos referidos prédios.

Figueiró dos Vinhos 8 de Dezembro de 1937.

O chefe da 2.ª secção

Joaquim José da Conceição Júnior

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito

Bravo Serra

EDITAL

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Faz público que, de harmonia com o deiiberado em Sua Reunião Ordinária de 10 de Novembro do ano corrente, aprovado em Sessão Ordinária do Conselho Municipal, de 15 do mesmo mês, as taxas das diversas Licenças Camarárias, a vigorar no próximo ano de 1938, são as seguintes:

Registo de cães—

De guarda (cada um) — taxa anual	10$00
De caça (» ») — » »	12$50
De luxo (» ») — » »	20$00

Vendedores Ambulantes—

Sendo a condução feita pelo próprio, por ano	25$00
Utilizando na condução uma cavalgadura, por ano	50$00
» » » » carroça de mão, por ano	50$00
» » » » carroça ou veículo com motor	100$00

Outras licenças—

Estabelecimentos insalubres, incómodos e perigosos—

De 1.ª Classe:—

Anual: — Para o Municipio	50$00
» o Estado	50$50

De 2.ª Classe:—

Anual: — Para o Municipio	30$00
» o Estado	30$30

De 3.ª Classe: —

Anual: — Para o Municipio	10$00
» o Estado	10$10

Hoteis, pensões, hospedarias, restaurantes, cafés, cervejaria, tabernas, leitarias e semelhantes: —

Anual: — Para o Municipio	60$00
» o Estado	60$00

Construção e reconstrução de prédios urbanos para habitação, instalação de fábricas e mais estabelecimentos industriais. oficinas, armazens e casas de espectáculos públicos e semelhantes:—

Por semestre—taxa fixa	50$00
Acrescem: — taxa sanitária (Decretos 12.477 e 14.372).	
Quando haja ocupação da via pública ou de logradouros comuns, com andaimes, materiais, amassadouros, etc., por cada metro quadrado	1$00

Construção ou reconstrução de telheiros, pequenas barracas para arrecadação semelhantes: —

Por semestre	30$00
Quando haja ocupação da via pública ou logradouro comnm por cada metro quadrado	$50

Reparações em edifícios de qualquer natureza:—

Por trimestre — taxa fixa	25$00
Quando haja ocupação da via pública ou logradouro comum por cada metro quadrado	$50

Construção, reconstrução ou reparação de muros de vedação:—

Por trimestre—taxa fixa	20$00
Quando haja ocupação da via publica ou logradouro comum por cada metro quadrado	$50

Ocupação ou impedimento da via pública para a construção ou reparação de passeios, canalizações ou semelhantes:—

Por trimestre—taxa fixa	20$00
Por cada metro da via publica ou logradouro ocupado ou impedido	$50

Bombas fornecedoras de gasolina:—

Por cada uma e por ano—Na séde do Concelho	200$00
Nas demais localidades, por cada uma e por ano	100$00

Quaisquer outros alvarás de licença que a Câmara Municipal possa legalmente conceder, não estando declarados gratuitos pela legislação vigente: —

Taxa fixa	20$00

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais publicos e do costume.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 10 Dezembro de 1937.

E eu, Armando Carvalho da Encarnação, Chefe da Secretaria da Câmara o subscrevo.

O Presidente da Câmara,

a) Manuel Simões Barreiros

EDITAL

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos

Faz publico que, de harmonia com o deliberado em sua Reunião Ordinária de 10 de Novembro do ano corrente, aprovado em Sessão Ordinária do Conselho Municipal, de 15 do mesmo mês, a pauta das taxas de Impostos Indirectos, a vigorar no próximo ano de 1938, é a seguinte:

Por cada garrafa de cerveja	10$
» » » de vinho do Porto, espumante ou licôr	1$00
» » meia garrafa de espumante ou gasoso	$50
» » alqueire de sal	$10

Todos os interessados que assim o entendam podem requerer o pagamento destes impostos, por meio de avença, nos termos do Art.º 616 do Código Administrativo, na Secretaria da Câmara Municipal, em todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais publicos e do costume.

E eu, Armando Sérgio Carvalho da Encarnação, chefe da Secretaria da Câmara o Subscrevo.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 10 de Dezembro de 1937.

O Presidente da Câmara

Manuel Simões Barreiros

PIANO Marca «Aucher Frares». Vende-se. Nesta redacção se diz.

Edital

Correição de 1937

O Doutor José Maria Bravo Serra, juiz de direito nesta comarca de Figueiró dos Vinhos:

Faço saber que se acha aberta a correição aos serviços judiciais desta comarca pelo espaço de trinta dias a contar de quinze de Janeiro próximo podendo durante o mesmo praso serem-me apresentadas quaisquer queixas fundadas sobre abusos e êrros de officios praticados por qualquer dos empregados Judiciais desta comarca, a fim de tomar conhecimento delas e providenciar como fôr justo, e sendo as queixas feitas por escrito, poderão as partes haver recibo delas do chefe da segunda secção judicial Joaquim José da Conceição Junior, que o é da actual correição. Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares marcados por Lei.

Figueiró dos Vinhos aos 15 de Dezembro de 1937. Eu Joaquim José da Conceição Junior escrivão o escrevi á máquina e subscrevi.

O Juiz de direito

José Maria Bravo Serra

EDITAL

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos

Faz público que, em segunda praça, se hão-de realizar as seguintes arrematações, para o próximo ano de 1938, na Câmara Municipal deste Concelho, pelas 14 horas do próximo dia 22 do corrente:

—Arrendamento do Talho, Matadouro e fornecimento de carnes verdes.

Terrado de Géneros
Terrado de Peixe
Limpeza das Ruas

As condições encontram se patentes na Secretaria da Câmara, em todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais publicos do costume.

E eu, Armando Sérgio Carvalho da Encarnação, chefe da Secretaria da Câmara o subscrevo.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 16 de Dezembro de 1937.

O Presidente da Câmara

Manuel Simões Barreiros

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª praça

(1.ª Publicação)

Faz-se publico que no dia 16 de Janeiro, próximo, futuro pelas 12 horas, à porta Tribunal Judicial desta comarca, sito ao Convento do Carmo desta vila, vai à primeira praça para ser arrematado por qualquer preço oferecido além do indicado, o imóvel abaixo descriminado penhorado nos autos de execução por custas e s los que o Digno Agente do Ministério Publico nesta comarca move contra Alberto Nunes, casado, proprietário, morador nas Varzeas, desta comarca:

IMOVEL

Uma casa de habitação sita na povoação das Varzeas, de que é usofructuária Maria da Conceição, viuva, residente no referido logar, que vai à praça pelo preço de 350$00

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos que se julguem com direito ao referido prédio ou ao producto da sua arrematação, a fim de assistirem à praça e deduzirem os seus direitos nos termos e prasos legais.

Figueiró dos Vinhos, 14 de Dezembro de 1937.

O chefe da 1.ª secção

José Manuel Ribeiro Queimado

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito

Bravo Serra

Vende-se A quinta do Carameleiro, em Figueiró dos Vinhos.

Quem desejar comprar dirija se ao seu proprietário o sr. João Zagart Henriquer, Vila Pery, Africa Oriental Portuguesa. 6-1

Abilio da Conceição Rodrigues
Advogado
Castanheira de Pêra

Madeira de Castanho

Para construção, parreiras e latadas, vende-se no Vale de Joanas. Corte a efectuar em Janeiro próximo. Quem pretender, dirija-se a esta redacção.

O exemplo dos funcionários

por Joaquim Saldanha

Desde que iniciámos a publicação dêstes artigos, temos recebido farta correspondência de vários pontos do País, contendo palavras de aplauso e de incitamento, que muito nos penhoram.

Aqui testemunhamos a todos o nosso reconhecimento.

Muitas dessas cartas referem casos locais, focando a conduta de certos funcionários públicos que muito deixam a desejar, pelo impudor que estadeiam e pelo péssimo exemplo que fornecem.

Assim, numa pequena vila do centro do País, disfruta-se esta paisagem de funcionalismo:

Um antigo chefe de finanças, públicamente amancebado; um tesoureiro, também de finanças, casado e com uma barregã a quem deu uma chave de residência e da repartição (!) para ela ir ter com êle a qualquer hora do dia ou da noite; um empregado das mesmas finanças, casado, sustentando também uma comborça; um empregado da Secretaria da Câmara amancebado escandalosamente com o chefe da estação telegrafo-postal, a qual, por sua vez, tem um subordinado, distribuidor, seguindo o edificante exemplo da chefe; o conservador do registo civil, substituto do juiz municipal, passeia, ovante, pelas ruas da vila, de braço dado com a sua concubina, o notário gasta o tempo nas baiucas e outros lugares mal frequentados abandonando o serviço público ao empregado, e, finalmente, a professora vangloria-se de ter os filhos por baptizar, atacando a religião cristã que a lei obriga a respeitar e até a ensinar aos seus alunos! Uma autêntica abegoaria...

Outras cartas referem casos análogos e confrangedores, em que as mulheres legítimas e os filhos lutam com a miséria, porque os maridos entregam a maior parte dos seus vencimentos às concubinas, havendo casos em que os maridos por um lado e as mulheres pelo outro, se desafiam a mostrar qual dos dois se torna mais devasso, provocando conflitos e perturbações noutros lares até aí pacíficos e morigerados.

Há nestas correspondências gritos de apêlo e socôrro, como se tratasse dum flagelo ou duma calamidade. Formulam-se desejos e súplicas veementes de serem ouvidos nas altas esferas da governação, para que se tomem providências e se ponha um freio rijo a tantos desvarios que enxovalham como nódoas alastrantes de gordura as pequenas vilas da província.

Compreendemos estes clamores alvoroçados nas pequenas terras, onde os casos referidos causam surprêsa e reacção devido ao predomínio, que ainda se mantém, das tradições da vida cristã.

Não quere isto dizer que todos se comportem como santos, porque sobretudo nas baixas camadas houve sempre, mais ou menos, desregramentos e ligações imorais. O que, porém, alarma e inquieta é a frequência dêsses tôrpes delitos nas camadas soperiores, de influência social, na esfera dos dirigentes, como são as dos funcionários públicos.

E' que os desatinos cometidos por êstes causam um mal terrível na estrutura social e moral dêsses pequenos meios, pela sua notoriedade, pelo seu nível de cultura e pela posição oficial que ocupam.

Não se deve perder de vista a sugestão e a coacção que os funcionários públicos, por o serem, exercem, em muitos aspectos sôbre as populações que administram.

De facto, êles assumem sempre, de qualquer modo, um papel de autoridade, como agentes, orgãos ou representantes do poder público. O Estado, em si, é uma entidade abstracta que se não mostra nem faz sentir, senão através dos seus funcionários. São êles quem faz cumprir as leis, quem as fiscaliza e quem transmite as ordens e resoluções, vindas do alto. Este facto é já de si decisivo para envolver os funcionários, senão numa aureola de respeito, pelo menos numa atmosfera de mêdo e de receio.

Por outro lado, como está nas suas mãos, muitas vezes em prejuizo dos interesses do Estado, fazer ou recusar favores, conceder ou negar facilidades, tolerar ou perseguir infracções—tôda a gente se esforça e empenha por estar com êles em boas relações, captar-lhes o agrado ou cair lhes em simpatia.

Avalia-se, por isso, a influência profunda, que, á custa do poder público, êles exercem nos meios em que vivem.

E calcula-se, também, a acção nociva e corrosiva que ali produzem aquêles funcionários, sem moral e sem escrúpulos que; muitas vezes, se utilizam das suas funções e da sua posição oficial, para cometerem torpêzas de tôda a ordem e exercerem, por hábeis expedientes, tôda a casta de violências e até de coacções.

E quando êsses funcionários são colocados na província idos dos grandes centros, acresce ao exposto uma outra ordem de sugestão; o verniz da «civilização» janota e a importância das relações que alardeiam e que de certo modo influem no espírito pacóvio indigena e na frivolidade dos provincianos simplórios, inclinados a seguir os modelos novos de bom tom e de boas maneiras...

Compreendem muito bem o reflexos de tudo isto nos meios monótonos e pacatos das terras pequenas e o mal que fazem com os seus ares superiores e o seu olímpico desdem, que manifestam, pelas práticas cristãs, pelos hábitos morigerados da famílias austeras e pelas normas tradicionais da convivência.

São lobos que aparecem nos povoados, cada vez com mais freqüencia e que estão justificando os clamores, as reclamações que se erguem por tôda a parte.

E' indispensável e urgente pôr côbro a tôdas as scenas e espectáculos degradantes que escandalizam pelo impudor e pela desvergonha e afrontam pela audácia, pelo civismo e descaramento.

Se é certo que no País se estabeleceu uma nova ordem de coisas, uma era de moralidade e de saneamento, se é certo que o Estado se compromete, no art. 12.º da Constituição, a defender a Família e, no n.º 5.º do artigo 14.º a perseguir a corrupção dos costumes, deve começar a meter na linha todos os seus funcionários que o projectam, que o traduzem ou representam, obrigando-os, não só a absterem-se de cometer delitos contra a moral e santidade da Familia, mas a darem o exemplo de aprumo, de dignidade e de carácter, para que se tornem respeitados e constituam elementos de paz doméstica e de disciplina social.

JOAQUIM SALDANHA

N. R.— Esta transcrição, aliás interessante, foi feita do jornal «A Voz» e tem um fundo moral. Porém, deverá ser tomada não só para funcionários públicos, mas para todos os maiores e vacinados e, entre êstes, para aqueles a quem incumbe especialmente a educação moral e cristã do povo, que bem os conhece. Aqui fica para quem servir a carapuça.

A MAIOR DOR...

Há sofrimentos, sim, que nos atingem
Através mil e uma desventura;
Dôres acerbas há que nos afligem
Mostrando só, da vida, a face dura.

Há abalos morais que nos exigem
Forças que sobrelevam a Natura,
Antevendo-se até, numa vertigem,
O Negro Averno nesta terra impura.

A morte cruel duma Mãe extremosa,
Da mulher q'rida, dum irmão, dum ente
Que da nossa alma custa a separar;

Mas não existe Dôr mais horrorosa
Que a lenta Morte dum filho doente
Que a ciência não sabe curar!

Sérgio Saüdades

Fig. dos Vinhos
Madrugada de 20-12-37

Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa redacção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

Bernardino Grácio Correia—Lourenço Marques
Manuel Joaquim de S. José—Lourenço Marques
João Francisco Mendes—Guiné
João Maria Barata—Beira
José Menino—Fontão Fundeiro
Augusto Lopes da Rocha—Rascoia

RESPIGANDO

Resposta à carta duma ilustre incógnita «Uma que também usa chapéu»

Ex.ma Desconhecida

Perante as pérolas orvalhadas pela saudade que brotam das vossas pupílas, coração algum ficaria indiferente.

E os nossos, ilustre Incógnita, são de creme e quási se desfizeram com o calôr que da vossa carta irradiava. O que nos valeu foi um dia de horrível frio, que quasi nos gelou, opondo-se desta maneira a Providência ao funeral de "Respigando„.

Creia, Incógnita ilustre, que a saudade pelos tempos mediavais também nos bafeja. Mas como, hoje, os jardins fúnebres onde repousam êsses tempos não ouvirião os nossos queixumes, nós, abstemo-nos dêles. E, como V. Ex.ª diz, naquêles tempos "havia um cavalheiro, um heroi que, por amôr da sua Dama„, ía jogar a vida no mais difícil transe.

Sim! Que belo! Que poético! Que galante!

Mas que quere, ilustre senhora, se o século XX, como V. Ex.ª diz, também, está cheio de frivolidades! E além disso, embora êsses belos propósitos nos seduzissem, onde queria V. Ex.ª que fôssemos buscar as montadas se elas não chegam para o belo sexo, que a cada passo topamos, envergando lindos trajes de amazonas, prontas a jogar a vida por amôr do seu damo.

Se os papeis se inverteram, benditas as frivolidades do século XX, que nos deixam em paz e socêgo, enquanto as jovens se degladíam para possuírem o nosso... coração!

Mas, perdão a V. Ex.ª, não falo dum modo geral.

Os vossos 20 anos já passaram, como V. Ex.ª diz, por conseguinte despontam as dolorosas saudades de fartas cabeleiras de azeviche sem mescla alguma ou loiras de oiro sem fios argenteos misturados.

Quanto ao grau de distinção, que V. Ex.ª nos dá, somos obrigados a agradecer reconhecidíssimos, porque V. Ex.ª sabe e muito bem, que para criticar... Sim, V. Ex.ª sabe que fez favor quanto ao diploma de "dizer mal.„

Com os protestos da mais alta consideração somos, de V. Ex.ª muito atentos e obrigados.

P. S.

...*dura lex sed lex.*

A visita de Shariwará

Como notássemos há dias a expressão melancólica e de profunda tristeza de certos rostos juvenís, incomodámo-nos com tal facto e, sem mais preambulos, foi unanimemente resolvido que se chamasse um celebérrimo sábio índio, de passagem em Lisboa. Um dêsses sábios cultores da maravilhosa e enigmática ciência asiática: adivinhar o pensamento, sem preguntas de qualquer espécie, por um perspicaz e penetrante olhar.

Indicada a pessoa que nos inspirava tão sérios cuidados, que havia êle de ler?

Coisa terrível!! Ela via o espectro da «Mãi das Parcas»!

E porquê?

Suponham uma viagem; uma camioneta que se volta, muitos feridos,... mortos... e depois... abandonar esta vida e dormir o "eterno sono„ sem deixar uma disposição de última vontade!

Um rápido «coup d'oeil» a todas as joias e ei-las testamentadas entre soluços!

Confiado o precioso documento a pessoa séria e honrada, partiu para a sua viagem encarando corajosamente a morte... e feliz por ter feito bem à sua consciência e às pessoas que depois se enfeitariam com as suas preciosidades...

—Chama-se a isto ter um nobre e digno coração!

O sábio achou também fóra do vulgar, o olhar vago de dois que chegaram.

E porque há de ser?

Coisa simples: a um faz-lhe diferença o bilhar de cá não ter molas como o «grande» da capital, sim, aquêle aonde só jogam os... campiões; o outro porque foi pôsto a olhar para a uma «capicúa» em trajes menores e com um frio de rachar...

Se não é o polícia emprestar-lhe o capote!...

Pagámos honradamente ao arguto sábio, que foi encantado com as belezas panorâmicas da terra.

I mais 3

Balada

(Ao Sérgio Miguel)

Eu tenho um Menino loiro
Tão loiro e tão pequenino,
Que rico com tal tesoiro
Rio dos males do destino.

Mas o meu Menino loiro,
Tão pequenino e tão meu,
Com seus olhinhos de moiro
Anda a cubiçar o Ceu.

E se o meu Menino loiro
Me foge. me deixa só,
Eu sem aquele tesoiro
Serei mais pobre que Job...

PAN

Incêndio no Cine-Teatro Figueiroense

POR terem chegado à séde da Companhia de Seguros «Tagus„, alguns boatos, respeitantes ao incêndio que destruiu o edifício do Cine-Teatro desta Vila, pertencente ao sr. Jerónimo Rodrigues Pinhão, ocorrido em 19 de Outubro próximo passado, esteve durante alguns dias nesta Vila, um agente da Polícia de Investigação Criminal de Lisboa a-fim-de averiguar a causa de tal incêndio.

Foram ouvidas diversas pessoas desta Vila, e entre elas algumas da mais elevada posição social neste meio, sendo todas unânimes em afirmar a idoneidade do sr. Pinhão, constando no respectivo processo depoimentos muito honrosos para aquele sr., aliás, justissimos.

Estamos também informados do regosijo que a Direcção da Companhia de Seguros «Tagus» sentiu ao ter conhecimento do resultado do inquérito, conforme carta endereçada ao ex.mo sr. José Manuel Godinho, digníssimo agente daquela Companhia nesta Vila, liquidando imediatamente os prejuizos avaliados.

Concluiu o relatório do agente da Polícia, pelas deligências e investigações a que procedeu, apurar que o incêndio foi casual, com o que nos congratulamos, por se terem assim afastado por completo quaisquer dúvidas que ainda pudessem existir àcêrca do sr. Pinhão por parte de algumas creaturas que com êle não privam de perto.

Aproveitamos ainda a oportunidade para melhor esclarecimento dos nossos leitores, informando que os prejuizos são muito superiores à indemnização paga pela Companhia, em virtude de uma grande parte do edifício, destruido pelo incêndio, não estar coberta pelo seguro.